

INFORMAÇÃO-PROVA

EDUCAÇÃO VISUAL**2025****Prova 503**

2.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova prática de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual bem como as adaptações no processo de avaliação fundamentadas no Relatório Técnico-Pedagógico e nos procedimentos de avaliação realizados pelos docentes ao longo do percurso do aluno, evidenciados em atas do conselho de turma. Permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre quatro Domínios de referência: Técnica, Representação, Discurso e Projeto.

Caracterização da prova

A prova implica a realização de um trabalho prático, que incide na manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos.

Critérios gerais de classificação

A prova é cotada para 100 pontos distribuídos da seguinte forma:

Conteúdos	Critérios de classificação	Cotação da prova
- Materiais	- Rigor.	0 - 10
- Cor	- Domínio técnico.	0 - 20
- Elementos de organização da –	- Domínio da linguagem visual.	0 - 20

- Forma	- Adequação do trabalho à proposta do enunciado.	0 - 10
- Espaço	- Organização do espaço bidimensional.	0 - 10
- Comunicação	- Criatividade	0 - 15
- Património	- Expressividade.	0 - 15
TOTAL		100 pontos

Os itens a incluir na prova são de resolução gráfica e podem envolver mais do que um domínio.

Material

1. Materiais e utensílios a fornecer pelo estabelecimento de ensino:

- Folhas de papel de desenho «tipo cavaleiro», formato A3, pelo menos 3 folhas por examinando.
- Outros materiais e utensílios necessários à realização da prova.

2. Materiais e utensílios de que o examinando deve ser portador:

- Borracha, afia lápis, compasso, esquadro (30° ou 45°), régua de 50 cm, materiais riscadores (lápis de grafite nº 1, 2, 3, lápis de cor, canetas de feltro).
- Não é permitido o uso de corretor.

Indicações específicas

- As condições de espaço e de equipamento requeridas para a realização da prova são as mesmas que foram consideradas necessárias para lecionar a disciplina.
- Os examinandos devem utilizar apenas a face das folhas de papel «tipo cavaleiro», formato A3, com o cabeçalho de identificação.
- O professor vigilante deve apoiar os examinandos no preenchimento do cabeçalho da prova e de todas as folhas de papel «tipo cavaleiro», formato A3, que entregarem.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos acrescidos de 30 minutos de tolerância.

Maio de 2025